



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, de conformidade com os artigos 2º e 4º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003 e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria CC/PR nº 1.056, de 11 de junho de 2003, resolve: **No- 362** - Exonerar a contar de 30 de outubro de 2009, JÚNIA VALÉRIA QUIROGA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1582134, CPF nº 901.391.786-00, do cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Avaliação e Monitoramento de Execução e Impacto, do Departamento de Avaliação e Monitoramento, da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, deste Ministério. **No- 363** - Exonerar a pedido, a contar de 22/10/2009, DENIS FISCHER, matrícula SIAPE nº 1609351, CPF nº 260.899.778-37, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Contratos, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Informática, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, deste Ministério. **No- 364** - Nomear MANOEL CHAGAS SOBRINHO, SIAPE nº 1670890, CPF nº 183.102.731-34, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Contratos, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Informática, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, deste Ministério, exonerando-o, em consequência, do cargo que atualmente ocupa. **No- 365** - Nomear MARCELO MOREIRA VILELA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1571598, CPF nº 713.042.151-72, para o cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Publicações Técnicas, do Departamento de Formação de Agentes Públicos e Sociais, da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, deste Ministério, exonerando-o, em consequência, do cargo que atualmente ocupa. **No- 366** - Dispensar a servidora CÉLIA REGINA DE CASTRO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1554751, CPF nº 515.882.771-00, da Função Gratificada - FG 01, da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, deste Ministério. **No- 367** - Designar a servidora JENIFER CARLA DE PAULA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1582556, CPF nº 722.740.501-04, para exercer a Função Gratificada - FG 01, na Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, deste Ministério, dispensando-a, em consequência, da função que atualmente ocupa. **No- 368** - Designar o servidor FREDERICO SILVA MENDES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1584667, CPF nº 699.932.381-04, para exercer a Função Gratificada - FG 02, na Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, em conformidade com os artigos 2º e 4º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.858, de 25 de julho de 2006, resolve:

No- 369 –

Art. 1º - Designar JOSÉ RICARDO CALZA CAPORAL para compor o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, na qualidade de Membro Titula da Sociedade Civil no segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social, representando a Federação Brasileira das Associações Cristãs dos Moços, em substituição à Conselheira RENATA RODRIGUES FLORES ALVES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **No-** 370 - Designar o servidor DIOGO GOMES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1562027, ocupante da Função Comissionada Técnica FCT 12, para o encargo de substituto eventual do Coordenador de Apoio à Política Nacional de Segurança Alimentar, DAS 101.3, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome O Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no

art. 3º da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, instituído pela Lei no 11.129, de 30 de junho de 2005, e no art. 6º da Portaria nº 171, de 26 de maio de 2009, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, que dispõe sobre o Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo, modalidade do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, e dá outras providências,

Resolve:

No- 371 - Art. 1º Nomear como membros do Comitê Gestor do Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo, instituído pela Portaria nº 171, de 26 de maio de 2009, os seguintes representantes,

titulares e suplentes:

I - pela Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS:

a) titular: Rosilene Cristina Rocha, que o coordenará;

b) suplente: Aidê Cançado Almeida.

II - pela Secretaria Nacional da Juventude - SNJ, da Secretaria- Geral da Presidência da República - SG-PR:

a) titular: Luiz Roberto de Souza Cury;

b) suplente: Rogério Gimenes Giugliano.

III - pela Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS:

a) titular: Lúcia Modesto;

b) suplente: Camile Sahb Mesquita.

IV - pela Secretaria de Educação Continuada, Cidadania e Diversidade - SECAD, do Ministério da Educação - MEC:

a) titular: André Luiz de Figueiredo Lázaro;

b) suplente: Daniel de Aquino Ximenes.

V - pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE:

a) titular: Ezequiel Sousa do Nascimento;

b) suplente: Eudes de Sousa Vieira Filho.

VI - pela Secretaria de Políticas Culturais - SPC, do Ministério da Cultura - MC:

a) titular: José Luiz Herencia;

b) suplente: Fábio Kobol Fornazari.

VII - pela Secretaria Nacional de Esporte Educacional - SNEE, do Ministério do Esporte - ME:

a) titular: Julio Filgueira;

b) suplente: Danielle Ferniano dos Santos Gruneich.

VIII - pela Secretaria de Atenção à Saúde - SAS, do Ministério da Saúde - MS:

a) titular: Alberto Beltrame;

b) suplente: Thereza De Lamare Franco Netto.

IX - pela Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental - SAICA, do Ministério do Meio Ambiente - MMA:

a) titular: Samyra Brollo de Serpa Crespo;

b) suplente: Claudison Rodrigues de Vasconcelos.

X - pela Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SPDCA, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos - SEDH:

a) titular: Márcia Ustra Soares;

b) suplente: Lucia Elena Santos Junqueira Rodrigues; e

XI - pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR:

a) titular: Martvs Antônio Alves das Chagas;

b) suplente: Cristina de Fátima Guimarães.

Art. 2º Designar o servidor Alexandre Valle dos Reis para exercer a função de Coordenador Nacional do Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo, com as seguintes atribuições:

I - coordenar a Comissão Técnica do Comitê Gestor do Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo;

II - coordenar a elaboração de plano de trabalho anual da modalidade e submetê-lo à apreciação do Comitê Gestor do Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo;

III - acompanhar a execução do Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo e zelar pelo cumprimento de seus objetivos e metas;

IV - elaborar, anualmente, o relatório de gestão da modalidade e submetê-lo à apreciação do Comitê Gestor; e

V - exercer outras competências que lhe forem atribuídas pelo Comitê Gestor do Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo.

Art. 3º Designar a servidora Márcia Pádua Viana para exercer a função de Secretária-Executiva do Comitê Gestor do Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo, com as seguintes atribuições:

- I - praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do Comitê Gestor do Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo e da sua Comissão Técnica;
- II - prover suporte técnico e operacional ao Comitê Gestor do Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo, com vistas a subsidiar suas decisões;
- III - expedir atos de convocação de reuniões por determinação da Coordenação do Comitê Gestor do Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo;
- IV - secretariar as sessões do Comitê Gestor e promover medidas necessárias ao cumprimento das suas decisões; e
- V - exercer outras competências que lhe forem atribuídas no regimento interno do Comitê Gestor do Programa Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PATRUS ANANIAS